



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		6413/2019-PR	
Folha	1	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAR PERÍODO DE AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Cancelar o período de 19/10/2019 a 30/10/2022 de afastamento do país publicado na Portaria Nº 6.154, no Diário Oficial da União Nº 183, de 20 de setembro de 2019, seção 2, página 61, da servidora RITA ELIZABETH MENEZES DE AMORIM, Analista de Gestão em Saúde da Coordenação-Geral de Infraestrutura dos Campi - COGIC, SIAPE nº 2063439, com a finalidade de realizar Curso de Doutorado em Políticas de Desenvolvimento de Recursos Humanos no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal, uma vez que a servidora retornou ao Brasil no dia 18/10/2019 como justificado no processo nº 25389.000011/2019-21.

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	11/11/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		6413/2019-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 11/11/2019.

Mário Santos Moreira

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	11/11/2019
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.